



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DOS COLEGIADOS DE
CURSO - *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 729 de 31 de Julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Eleição para Representantes Discentes dos Colegiados de Curso do *Campus* Recanto das Emas e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para participarem das eleições para preenchimento de vagas de representantes discentes dos Colegiados dos seguintes cursos:

- Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo integrado ao Ensino Médio (EMI) ;
- Curso Técnico Subsequente ou Concomitante em Produção de Áudio e Vídeo ;
- Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA;
- Curso Técnico em Animação Subsequente ao Ensino Médio ;
- Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual.

1 – Da Eleição

- 1.1 Os candidatos terão 08 (sete) dias corridos para realizar a campanha eleitoral.
- 1.2 A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.
- 1.3 Todos os discentes matriculados no CREM/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.
- 1.4 Para a votação, será necessário o e-mail institucional cadastrado juntamente com a matrícula do curso.
- 1.5 O voto deverá ser direto, secreto e on-line.
- 1.6 Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes em igual quantitativo de vagas, conforme:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo integrado ao Ensino Médio	11	11	22
Técnico Subsequente ou Concomitante em Produção de Áudio e Vídeo	6	6	12
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	8	8	16
Curso Técnico em Animação Subsequente ao Ensino Médio	2	2	4
Curso Superior de Tecnologia em Produção Audiovisual	4	4	8

1.7 Em não havendo o preenchimento total das vagas destinadas aos docentes, serão empossados nos Colegiados os discentes que obtiverem maior número de votos, sendo proporcional o número de suplentes e obrigatório haver pelo menos um suplente.

1.8 A Comissão Eleitoral do *Campus* Recanto das Emas, instituída pela Portaria nº 03/2026 - DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA, de 17 de março de 2026, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site do IFB	01/04/2026
Inscrição	Via formulário eletrônico de inscrição disponível em : https://forms.gle/eWiDPLGFS5sMYxuK9	De 02/04/2026 a 09/04/2026 até às 22h
Homologação das inscrições	Site do IFB	10/04/2026 até às 13h
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Via Formulário eletrônico de interposição de recurso contra a homologação das inscrições disponível em https://forms.gle/Bdtb4o5LfNyLPhNTA	10/04/2026 das 14h às 20h
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Site do IFB	13/04/2026
Período de campanha dos candidatos	CREM	De 14 /04/2026 a 22/04/2026 às 22h
Eleição	Formulário eletrônico de eleição disponível em: https://forms.gle/8dzrpY8P2zHtX7X66	23/04/2026
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Site do IFB	24/04/2026 até as 13h
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/crCiT9WbehiXpgLK9	24/04/2026 após às 14h
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB	27/04/2026

3 – Das Inscrições

3.1 O período de inscrições é de **02/04/2026 a 09/04/2026**. As inscrições serão realizadas mediante registro em Formulário on-line de

inscrição de candidatura, disponível no link: <https://forms.gle/eWiDPLGFS5sMYxuK9>

3.2 A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

4 – Do Registro de Candidatura, do Recurso, da Homologação e da Campanha

4.1 A relação de candidatos com inscrições homologadas será publicada no site do IFB dia **10/04/2026 até as 13h**.

4.2 Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto entre as **14h e 20h** do dia **10/04/2026** mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Bdtb4o5LfNyLPhNTA>

4.3 O resultado final da homologação das inscrições será publicado no dia **13/04/2026** no site do IFB.

4.4 Do período de campanha dos candidatos:

Período de campanha dos candidatos	CREM	De 14 /04/2026 a 22/04/2026 às 22h
------------------------------------	------	------------------------------------

5 – Do Local, Data e Horário da Eleição

5.1 A eleição ocorrerá no dia **23/04/2026** d a s **08h às 22h** por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/8dzrpY8P2zHtX7X66>

6 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

6.1 A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia **24/04/2026 até às 13h**.

6.2 Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados mediante preenchimento do formulário on-line disponível em <https://forms.gle/crCiT9WbehiXpgLK9> , no dia **24/04/2026 após as 14h**.

6.3 A divulgação dos resultados finais será no dia **27/04/2026** no site do IFB.

6.4 Após o resultado final, serão atualizadas as portarias dos colegiados com os nomes dos representantes eleitos.

7 – Da divulgação do resultado e da posse

7.1 A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da apuração dos votos.

7.2. Os discentes eleitos, titulares e suplentes, tomarão posse na primeira reunião do seu colegiado subsequente à publicação do resultado por meio de portaria da Direção-Geral.

8 –Das disposições finais

8.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Eleitoral e pela Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Recanto das Emas.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz

Diretor-Geral do *Campus* Recanto das Emas

Portaria nº 729 de 31 de Julho de 2023, publicada no D.O.U de 01 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Teixeira Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRE**, em 01/04/2026 09:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628400

Código de Autenticação: 4066c87bef



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100